



O Município de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado na clausula décima primeira, onde o valor por um lapso foi digitado errado, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

Na clausula décima primeira onde se lê:

” R\$ 436.089,20(quatrocentos e trinta e seis mil, e oitenta e nove reais e vinte centavos). ”

Leia se:


“R\$ 437.760,72 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos)”

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 02 de maio de 2022

Claudiomiro Eloi

Núcleo de Licitações e Contratos

 <p>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</p> <p>CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS</p>	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 75/2022 - DL	
	Processo Administrativo:	124/2022
	Processo de Licitação:	124/2022
	Data do Processo:	20/04/2022
		Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO nestes termos:

- a) Processo Nr.: 124/2022
- b) Licitação Nr.: 75/2022-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 29/04/2022
- e) Data da Adjudicação: 29/04/2022 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
CBF - COMERCIO DE CONFECÇOES BANDEIRAS LTDA (7399)					
1 BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL 112 x 160 cm - Bandeira Oficial do Brasil, medidas (112 x160) cm, de dois panos e meio, bordada, tecido tergal verão, de no mínimo 70% nylon, para hasteamento em ambiente internos e externos. - Marca: Cia das Bandeiras	UN	20,00	0,0000	84,00	1.680,00
2 BANDEIRA OFICIAL DO MATO GROSSO DO SUL 112 x 160 cm - Bandeira Oficial do Brasil, medidas (112 x160) cm, de dois panos e meio, bordada, tecido tergal verão, de no mínimo 70% nylon, para hasteamento em ambiente internos e externos. - Marca: Cia das Bandeiras	UN	20,00	0,0000	85,00	1.700,00
3 BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA 112 x 160 cm - Bandeira Oficial do Brasil, medidas (112 x160) cm, de dois panos e meio, bordada, tecido tergal verão, de no mínimo 70% nylon, para hasteamento em ambiente internos e externos. - Marca: Cia das Bandeiras	UN	20,00	0,0000	125,00	2.500,00
Total do Fornecedor:				5.880,00	
Total Geral:				5.880,00	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (245) Saldo: 65.017,89

Para fins de contratação/ou empenho RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Termo:

Aquidauana (MS), 29 de abril de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO.
PREFEITO MUNICIPAL.

